

EDITAL UESC Nº 140

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS - PRECEPTORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Preceptores com Bolsa Auxílio para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 6/2018 – RP/UESC**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **17 (dezessete) vagas para compor o cadastro reserva**, para preceptores com bolsas constantes no Anexo I deste instrumento, para os municípios de Ilhéus/BA, Itabuna/BA e Itacaré/BA podendo se candidatar professores que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Ser profissional concursado do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- III. Ter a formação exigida no Anexo I do Edital;
- IV. Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto, constante no Anexo I do edital;
- V. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- VI. Ter disponibilidade imediata de tempo para as atividades da Residência Pedagógica/UESC correspondente a 10 (dez) horas mínimas semanais, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares.
- VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a publicação do resultado.
- VIII. Participar da seleção de apenas um subprojeto e de um só docente Orientador.
- IX. Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.
- X. Cadastrar até o dia **10/09/2018** o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, e mantê-lo atualizado.
- XI. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES.
- XII. Firmar termo de compromisso.

2. DOS OBJETIVOS:

O Programa de Residência Pedagógica visa:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores

3. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 29 de agosto a 07 de setembro de 2018
LOCAL	Endereço Eletrônico: https://goo.gl/forms/mziZ3ozZKaZhQMsl2
CLIENTELA	Professores de Educação Básica das escolas com formação exigida disponível Anexo do Edital.
DOCUMENTAÇÃO	1. Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após confirmação de inscrição (https://goo.gl/forms/mziZ3ozZKaZhQMsl2) 2. Cópia do diploma de graduação 3. Declaração de disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto e horário das aulas de acordo com o subprojeto (disponível Anexo do Edital); 4. Comprovação de ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício; 5. Comprovação de estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto RP/UESC, com prática efetiva de sala de aula; 6. Cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência; 7. Cópia do extrato bancário (apenas com a identificação dos dados bancários). 8. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma Freire (Finalizar o termo de adesão para gerar o arquivo em formato pdf e imprimir) A documentação deverá ser entregue no dia do processo seletivo ao professor coordenador responsável
RESULTADO	12 de setembro de 2018

9. DA SELEÇÃO:

A Seleção será efetivada em **11 de setembro de 2018**, verificar local e horário no Colegiado ao qual se vincula o professor coordenador do subprojeto objeto desta seleção, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

- I. Classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada subprojeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na avaliação da seleção (N1), a nota do currículo (N2), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2}{2}$$

- II. A classificação dos candidatos de preceptores para cada subprojeto será realizada de acordo com a ordem decrescente de classificação com base na disponibilidade de horário da avaliação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- III. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.
- IV. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que apresentar maior pontuação na avaliação.

10. DO RECURSO

O prazo para recurso é de 1 (um) dia útil após publicação da portaria de homologação do resultado.

11. DA BOLSA

- I. Ao preceptor com bolsa será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- II. A Bolsa Auxílio de preceptor terá duração de até 18 (dezoito) meses, sem prorrogação;
- III. Independentemente de seu prazo de duração, a vigência da bolsa está limitada ao período de execução do projeto/subprojeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexistência das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A contratação do preceptor dependerá da habilitação de sua escola pela Secretaria Municipal, Estadual ou Federal de Educação na Plataforma Freire.
- IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

13. DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de agosto de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N. 140**FORMAÇÃO EXIGIDA E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS
PARA BOLSISTAS PRECEPTORES**

SUBPROJETO	MUNICÍPIOS	LICENCIATURA EXIGIDA	PROFESSOR ORIENTADOR	PRECEPTOR COM BOLSA AUXÍLIO
BIOLOGIA	ILHÉUS ITABUNA	Biologia	ALEXANDRA MARSELHA SIQUEIRA PITOLLI MIRÍADES AUGUSTO DA SILVA VIVIANE BORGES DIAS ZENEIDE MARTINS DA SILVA	3
CIÊNCIAS SOCIAIS	ILHÉUS ITABUNA	Ciências Sociais	FABIO PESSANHA BILA	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	ILHÉUS ITABUNA	Educação Física	NAYARA ALVES SEVERO	1
FILOSOFIA	ILHÉUS ITABUNA	Filosofia	JOSUE CANDIDO DA SILVA	1
GEOGRAFIA	ILHÉUS ITABUNA ITACARÉ	Geografia	MARIA CRISTINA RANGEL	5
HISTÓRIA	ILHÉUS ITABUNA	História	ROBSON NORBERTO DANTAS	2
PEDAGOGIA	ILHÉUS ITABUNA	Pedagogia	IRANDIR SOUZA DA SILVA	4
TOTAL GERAL				17

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N. 140

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 10 HORAS SEMANAIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO SUBPROJETO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
- EDITAL CAPES/DEB Nº 6/2018 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, docente do(a) _____ da disciplina de _____, declaro ter disponibilidade de 10 (DEZ) horas semanais para o desenvolvimento das ações previstas no subprojeto.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Obs: Marcar com um “X” os períodos de disponibilidade na semana para participação nas atividades do subprojeto.

HORÁRIO DE AULAS DAS DISCIPLINAS DA LICENCIATURA DO SUBPROJETO

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Ilhéus, ____ de _____ de 2018.

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N. 140

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
EDITAL CAPES/DEB Nº 6/2018 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Candidato(a): _____ Nota: _____

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Ponto por unidade	Valor máximo	Avaliação*
Mestrado	2.0	2.0	
Especialização na área específica do subprojeto (licenciatura)	1.0	1.0	
Especialização	0.5	0.5	
Participação em evento específico do subprojeto(licenciatura)	0.5	1.5	
Participação em evento	0.25	1.0	
Apresentação de pôster em evento	0.5	1.0	
Docência na educação básica (cada ano) na área do subprojeto a partir de 2 anos de atuação	0.75	3.0	
VALOR TOTAL	--	10.0	

*A comissão preenche a coluna de avaliação e indica pontos aproveitados (até 10) e excedentes.

Total de Pontos aproveitados: _____

Total de Pontos excedentes: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br